



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 585, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o processo nº 23600.003058.2017-06, resolve:

I – CONCEDER aposentadoria voluntária, ao servidor **IVALDO JOSÉ DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 0275438, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação - “D”, Nível de Capacitação - “4”, Padrão de Vencimento - “16”, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais calculados com base na última remuneração do cargo efetivo percebido e paridade com a remuneração dos servidores ativos ocupantes do mesmo cargo.

II – DECLARAR vago o referido cargo.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARIA
LEOPOLDINA
VERAS CAMELO
MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora

Assinado digitalmente por MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Pessoa Física A3, OU=ARSEPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Petrolina/PE
Data: 2017-09-05 10:41:58